PROJETO DE LEI Nº 035/2019

Estende a denominação da Rua José da Costa Paiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estendida a denominação da Rua José da Costa Paiva, conferida pelo artigo 1º da Lei 1.219, de 4 de dezembro de 2002, a logradouro que constitui seu prolongamento natural, passando a ter os seguintes pontos de referência: Início: Rua Prefeito Lafaiete da Costa Paiva. Término: divisa com o Loteamento Alta Ville.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, ____ de _____ de 2018.

JUSTIFICATIVA

Em novembro de 2002, de autoria do Ex-Vereador Paulo Roberto Monti Souza, foi aprovado projeto de lei nesta Casa, que se tornou a Lei nº 1.219/02, denominando a rua existente no local, que, na época, era de pequena extensão.

Ocorre que, desde a promulgação desta lei, se passaram 17 anos e durante este tempo foi criado um loteamento contíguo a essa via e a rua foi prolongada, onde, ao longo desses anos, foram construídas muitas residências.

No entanto, como não existe lei prolongando a denominação da rua ou foi dada a ela outra denominação, os moradores estão desprovidos de um endereço que possam utilizar para identificar o local onde moram perante os Correios, Cemig, Copasa, Comércios, entre outros.

Para que essa rua passe a ter denominação, apresento o presente projeto de lei e conto com a compreensão e aprovação deste Projeto por todos os colegas Vereadores.

Segue abaixo, biografia do senhor José da Costa Paiva.

Biografia de JOSÉ DA COSTA PAIVA

José da Costa Paiva, mais conhecido como Zé Paiva, nasceu em 3 de junho de 1923. Foi casado com Nilza Abreu Paiva e teve quatro filhos: Flávio Antônio Abreu Paiva, Helena Abreu Paiva, Eduardo Abreu Paiva e Renato Abreu Paiva

Foi professor de inglês, francês e ciências e diretor da Escola Estadual Comendador Mário Goulart Santiago, dentista, fundou a escola de comércio, fazia parte do diretório do PMDB em Pedralva, era amante da música clássica e poeta.

Doou a frente de sua casa para fazer a rua.

Veio a falecer no dia 3 de outubro de 1992 aos 69 anos de idade.

Câmara Municipal de Pedralva, 02 de dezembro de 2019.

João Alberto Silva
Vereador

ANEXO I – MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA

